

INDÚSTRIA DE MOTORES ANAUGER S.A.

CNPJ/MF nº. 59.134.635/0001-24 - NIRE 35.300.345.771 - Companhia Fechada

Assembleia Geral Ordinária – Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Indústria de Motores Anauger S.A. ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada de modo exclusivamente digital, no dia 18 de julho de 2022, às 14h00, por meio do sistema eletrônico indicado no item 2 abaixo, a qual será integralmente gravada e permitirá a participação e a votação a distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI nº 81/2020"), a qual será considerada como realizada, para todos os efeitos, na sede da Companhia, na cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, na Rua Prefeito José Carlos, nº 2555, CEP 13295-607, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: (i) tomar as contas dos administradores, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2021; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos relativos ao exercício social findo em 31.12.2021; (iii) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; (iv) deliberar sobre o montante global, anual, de remuneração dos administradores (Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal), inclusive bonificação. Instruções Gerais: 1 Nos termos do artigo 126 da LSA e da IN DREI nº 81/2020, para participar da Assembleia o acionista deverá apresentar à Companhia documento de identificação e/ou o documento societário respectivo. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação na Assembleia deverá cumprir os requisitos do artigo 126 da LSA. 2 Nos termos da IN DREI nº 81/2020, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico Zoom. 3 Credenciamento para participação remota: os acionistas que desejarem participar da assembleia deverão solicitar o link e demais dados de acesso ao sistema eletrônico, preferencialmente até 12h00 do dia 18.07.2022, e obrigatoriamente, até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da Assembleia, mediante envio de e-mail ao endereço ago180722@anauger.com.br, para o qual também serão encaminhados os documentos de identificação e representação, conforme mencionado no item 1 deste **Edital de Convocação**. O e-mail enviado com a solicitação e os respectivos documentos será considerado e-mail de credenciamento, sendo permitido somente um credenciamento por acionista. A Companhia alerta que os acionistas que não enviarem e-mail com a solicitação do link de acesso e anexando os documentos de participação necessários, no prazo máximo aqui estipulado, não estarão aptos à participação na Assembleia. Os acionistas que se credenciarem e participarem via Zoom serão considerados presentes à Assembleia e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, os quais poderão ser firmados somente pelo Presidente e Secretário da mesa. Acesso via sistema eletrônico: Após o envio do e-mail pelo acionista, com o seu documento anexado e/ou de seu procurador, a Companhia enviará um convite individual com o link de acesso e um manual com instruções detalhadas sobre o registro no sistema eletrônico. Os convites individuais para acesso virtual serão enviados aos endereços de e-mail que foram validados no credenciamento, sendo remetido apenas um convite individual para cada acionista credenciado. Participação e voto a Distância: qualquer acionista, credenciado para participar via sistema eletrônico, poderá se manifestar de forma remota durante a assembleia, bem como preferir os seus respectivos votos de forma remota. As manifestações de voto e/ou outras manifestações, por escrito, dos acionistas, se aplicável, serão entregues pelos acionistas na respectiva ordem, durante a realização da assembleia. Cada manifestação escrita poderá ser enviada, durante a assembleia, para o e-mail ago180722@anauger.com.br ou, ainda, ser anexada no sistema eletrônico, sendo que o envio de cada manifestação por qualquer das formas acima descritas será considerada como recebida pela mesa. O sistema eletrônico, nos termos da IN DREI nº 81/2020, assegurará os requisitos lá determinados. Os acionistas, desde já, autorizam que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia para registro da possibilidade de manifestação e visualização do registro da presença e dos votos preferidos pelos acionistas, em qualquer esfera. Eventuais dúvidas sobre as questões acima poderão ser dirimidas por meio de mensagem eletrônica para ago180722@anauger.com.br. **Ricardo Sacramento - Presidente do Conselho de Administração.**

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 08/07/2022 15:00:16 com o número de série 61853EF56F3FCBEF.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/3853>

